

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública Nº 01/2019

SIMP nº 000093-046/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do Promotor de Justiça de Alto Taquari Exmo. Dr. João Ribeiro da Mota torna público que será realizada Audiência Pública, com base no Parágrafo Único, inciso IV, artigo 27 da Lei 8.625/93 para instruir o Procedimento Extrajudicial, Notícia de Fato nº SIMP 000093-046/2019.

Artigo 1º. A Audiência Pública será aberta a toda Sociedade e presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. João Ribeiro da Mota. A solenidade será realizada na sede da Câmara Municipal de Alto Taquari, situada na Rua Altino Pereira de Souza, sem número (Ao lado do Fórum), no dia 20/02/2019 a partir das 18:00 h com previsão de encerramento às 20:00 h (Horário de Cuiabá).

Artigo 2º. O evento tem por finalidade expor a situação da Segurança Pública do Município e buscar a atuação eficiente de órgãos estatais e privados na prevenção e combate de crimes e violência contra a população taquariense, além da adoção de políticas públicas atinentes;

Artigo 3º. Os participantes deverão assinar lista de presença e o uso da palavra será franqueado aos presentes após as exposições realizadas pelo Promotor de Justiça e integrantes da mesa.

§1º. Havendo interessados e não ultrapassado o limite do horário da audiência, será imposto limite máximo de manifestantes a critério do Promotor de Justiça.

Artigo 4º. Em audiência se adotará o seguinte procedimento:

- I – Instalação dos trabalhos no horário previsto, compondo-se a mesa pelo Promotor de Justiça, representantes do Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal, CONSEG, Polícia Civil e Militar, estando presente o membro do Poder Judiciário Local;
- II – Caberá ao Promotor de Justiça esclarecer aos presentes o objetivo da Audiência;
- III – Após será dada a palavra aos representantes da mesa para que de forma sucinta debatam o tema;
- IV – Encerradas as apresentações, serão convocados para expor sua posição, os que foram previamente cadastrados nos termos do artigo 3º e, havendo tempo, será permitido que os presentes formulem perguntas e considerações;
- V – Atingido o horário limite ou não mais havendo outros temas, a audiência será encerrada e a ata de reunião elaborada no prazo de 10 (dez) dias da reunião, constando as conclusões alcançadas;

Art. 4º. Eventuais casos omissos, serão resolvidos pelo membro do Ministério Público.

Art. 5º. Designo para secretariar os trabalhos e elaborar a aludida Ata as servidoras Michele Mendes de Lima e Jocimara Barboza dos Santos.

Publique-se, para que surta efeitos legais.

Alto Taquari/MT, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO DA MOTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA